DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5
Atos Legislativos 5
Atos de Mesa 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIM DE MOURA MACHADO
Secretário Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação

RICARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

GUILHERME RIBEIRO PAES
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

IVELINE CARIATI FERREIRA NETTO
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretário Municipal de Finanças

ELAINE FERREIRA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

DANIELE PIMENTEL DE OLIVEIRA BRAATZ
Assessora de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

LUCAS CARVALHO PINHEIRO
Assessor de Políticas Públicas

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

RUDISSON MARCELINO MARTINS RODRIGUES
Assessor de Políticas Públicas

MARIA BEATRIZ MENDES P. CAPISTRANO DA COSTA
Assessora de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
ÁLVARO ROBERTO DE BARROS
BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
JOEL CAMILO DOS SANTOS
ARILEIDE DA SILVA
JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA
LAURIANE ROSA
THIAGO DE BARROS LOPES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITIVO DE CONTRATO nº 11/2022
CONTRATO nº 45/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020
PROCESSO Nº 1410/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÕES MAGNÉTICOS) PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, inscrita no CNPJ sob n° 60.123.049/0001-63, com sede na Rua Benedito Paulino Nogueira,001, Centro, Taquarivaí/SP, representado, pelo Prefeito Municipal, Senhor Rubens Carlos Souto De Barros, RG nº. 26.972.963, CPF nº. 995203328/49, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, CNPJ sob nº.06.344.497/0001-41, com sede na Av. Presidente Vargas, 2001, 18º, conj. 184, Jardim Califórnia, Ribeirão Preto/SP, representada na forma de seu estatuto/contrato social/procuração pela Senhora **Marta Aparecida Barbieri**, RG nº 16.237.325-9 SSP/SP, CPF nº 071.599.078-01, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial n.º 19/2020, nos termos das Leis Federais n.º 10.520/02 e nº. 8.666/93 e alterações, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam a presente alteração contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a alteração do valor do vale alimentação, que fica ajustado em R$222,40 (duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), conforme decreto municipal n°71/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial do município de Taquarivaí, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Taquarivaí, 28 de junho de 2022

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 41/2022 – Objeto e o registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) – 13/07/2022 – 09:00h.

Pregão Presencial n° 37/2022 - O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para serviço de recarga, manutenção e fornecimento de extintores, para uso no âmbito da Prefeitura municipal de Taquarivaí – 13/07/2022 – 14:00h.

Informações pelo fone (15) 3534-1195 – Edital disponível no site www.taquarivai.sp.gov.br

.....

Homologação / Adjudicação

Homologação / Adjudicação
PROCESSO Nº 1102/2022
Pregão Eletrônico 5/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;

2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;

3. A SECRETARIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;

4. Após formalidades legais, arquive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***, optamos pela ***ADJUDICAÇÃO*** do presente:

EMPRESA: A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 37.140.339/0001-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA JUNDIAI BAIRRO: MATRIZ
CEP: 09370-180 CIDADE: MAUÁ/SP
FONE: 1123756725
TOTAL: R$ 81.112,00(Oitenta e Um Mil, Cento e Doze Reais)

EMPRESA: DIMAS HORTIFRUTIGRANJEIROS ITAPEVA EIRELLI
CNPJ: 36.346.852/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: R. HIGINO MARQUES 1587 BAIRRO: JD. MARINGA
CEP: 18407-120 CIDADE: ITAPEVA/SP
FONE: 1535241725
TOTAL: R$ 26.850,00(Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Cinqüenta Reais)

EMPRESA: FLAVIO EDUARDO CAMARGO
CNPJ: 30.864.357/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 380133316110
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 2209 BAIRRO: CENTRO
CEP: 18460-009 CIDADE: ITARARÉ/SP
FONE: 1535312028
TOTAL: R$ 27.670,00(Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Setenta Reais)
EMPRESA: MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 26.082.101/0001-42
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA SOPHIA DIAS MENCK, 711-B BAIRRO: JD SANTA TEREZINHA
CEP: 18466-050 CIDADE: ITARARÉ/SP
FONE: 1535424380
TOTAL: R$ 365.533,70(Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Setenta Centavos)
EMPRESA: PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 01.579.237/0001-31
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9068215754
ENDEREÇO: RUA PREFEITO DANIEL JORGE, Nº. 129 BAIRRO: CENTRO
CEP: 84220-000 CIDADE: SENGÉS/PR
FONE: 43996852050
TOTAL: R$ 283.027,80(Duzentos e Oitenta e Três Mil e Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos)
EMPRESA: RITA DE CASSIA SILVA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 18.151.502/0001-89
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA KANTOKO IHA, 92 BAIRRO: NOVA CAPAO BONITO
CEP: 18304-190 CIDADE: CAPÃO BONITO/SP
FONE: 1535431195
TOTAL: R$ 394.458,50(Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos)
TAQUARIVAI, 30 de Junho de 2022.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 900/2022
Pregão Eletrônico 6/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS
HOMOLOGAÇÃO
1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A SECRETARIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, arquive-se.
ADJUDICAÇÃO
CONSIDERANDO a decisão da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***, optamos pela ***ADJUDICAÇÃO*** do presente:
EMPRESA: EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI
CNPJ: 36.756.134/0001-84
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 600 BAIRRO: CENTRO
CEP: 80060-100 CIDADE: CURITIBA/PR
FONE: 4199823214
TOTAL: R$ 31.100,00(Trinta e Um Mil e Cem Reais)
EMPRESA: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 28.491.296/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO TAQUES, 4424 BAIRRO:
CEP: 87035-376 CIDADE: MARINGÁ/PR
FONE: 4499249691
TOTAL: R$ 5.490,00(Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)
EMPRESA: RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 25.136.495/0001-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA BOLIVIA, 339 BAIRRO: JARDIM AMÉRCIA
CEP: 15055-360 CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
FONE: 1732232357
TOTAL: R$ 15.800,00(Quinze Mil e Oitocentos Reais)
EMPRESA: SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 43.299.151/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA KIRI,546 BAIRRO: PAREQUE RESIDENCIAL QUEBEC
CEP: 87023-490 CIDADE: MARINGÁ/PR
FONE: 4499009034
TOTAL: R$ 6.500,00(Seis Mil e Quinhentos Reais)
EMPRESA: T VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME
CNPJ: 07.235.602/0001-77
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA LEAO RACHMAN BAIRRO: VILA RICA
CEP: 13240-000 CIDADE: JARINU/SP
FONE: 1183090374
TOTAL: R$ 52.150,00(Cinqüenta e Dois Mil, Cento e Cinqüenta Reais)
EMPRESA: TREMA BRASIL LTDA - ME
CNPJ: 19.577.163/0001-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA ANGATURAMA 336 BAIRRO: VILA DAS MERCÊS
CEP: 04164-010 CIDADE: SÃO PAULO/SP
FONE: 1125032029
TOTAL: R$ 11.370,00(Onze Mil, Trezentos e Setenta Reais)
TAQUARIVAI, 30 de Junho de 2022.

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO-13/2021

Fornecedo	Razão Social	CNPJ/CPF	Tipo de Contratação	Processo
8832	ESCRITORIO CONTABIL GUIMARAES TOQUETON LTDA	59.760.876/0001-89	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS	284/2021

Aditamento - 01

Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação	Valor Aditamento
Renovação		11/06/2022	11/06/2022	10/06/2023	11/06/2022	72.000,00

Justificativa

CONTINUIDADES DO SERVIÇO

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vl. Unitário Anterior	Vl. Unitário	Valor Total
0001	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, acompanhamento e orientação nas áreas financeira, orçamentária, contábil, patrimonial e administrativa aos servidores e responsáveis pela administração pública de forma atender as normas legais - DIRETORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	MES	12,000000	6.000,0000	6.000,0000	72.000,00

Total Itens: 72.000,00

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, a comparecer à Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP.

Data da Convocação: 30/06/2022

Cargo: Professor Auxiliar

Classificação: 08º

Nome: Natali Fernanda de Carvalho Oliveira

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 22 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 29, Regimento Interno art. 24, e

Considerando direito adquirido a gozar férias, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 43/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí, art. 105:

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedido ao servidor JORGE BENEDITO DA CRUZ SANTOS, Vigia do Quadro de Emprego Permanente desta Câmara Municipal, portador do RG. Nº 16.789.943-0 SSP/SP, 30 (trinta) dias de férias, de 01/07/2022 à 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 02/10/2020 à 01/10/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 30 de junho de 2022.

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM

Presidente

.....

PORTARIA Nº 23 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 29, Regimento Interno art. 24, e

Considerando direito adquirido a gozar férias, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 43/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí, art. 105:

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedido ao servidor VINICIUS DOS SANTOS MORAIS, Motorista Legislativo do Quadro de Emprego Permanente desta Câmara Municipal, portador do RG. Nº 26.286.080-6 SSP/SP, 15 (quinze) dias de férias, de 01/07/2022 à 15/07/2022, referente ao período aquisitivo de 18/01/2021 à 17/01/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 30 de junho de 2022.

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM

Presidente

.....

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 12, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o funcionamento do expediente interno da Câmara Municipal no período de recesso parlamentar, na 1ª quinzena de julho de 2022, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, e

Considerando que no período em questão, as atividades parlamentares, conforme alude a Emenda a Lei Orgânica nº 16/2017, compreende ao período de recesso parlamentar de 15 dias.

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente interno na Câmara Municipal no período do dia 1º de julho a 15 de julho de 2022, será realizado em regime de escala, conforme segue abaixo:

DIAS		FUNCIONÁRIOS
01/07/2022	Sexta-feira	Marlos/ Gilberto/Thanyze/Bernadete/Valdira
04/07/2022	Segunda-feira	Juliana/Thanyze/Bernadete
05/07/2022	Terça-feira	Juliana/Thanyze/Bernadete
06/07/2022	Quarta-feira	Juliana/Thanyze/Bernadete
07/07/2022	Quinta-feira	Gilberto/Juliana /Franciele/Bernadete
08/07/2022	Sexta-feira	Marlos/Gilberto/Franciele/Bernadete
11/07/2022	Segunda-feira	Gilberto/Franciele/Valdira
12/07/2022	Terça-feira	Agner/Suzana/Franciele/Valdira
13/07/2022	Quarta-feira	Agner/Suzana/Valdira

14/07/2022	Quinta-feira	Agner/Suzana/Valdira
15/07/2022	Sexta-feira	Marlos/Agner/Suzana/Valdira

Art. 2º. O expediente interno aos servidores em período normal, retornará no dia 18 de julho de 2022 - segunda-feira, às 8 horas, assim como as Sessões de Câmara.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 29 de junho de 2022; 30º da Emancipação e 8ª Legislatura.

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente
THIAGO DE BARROS LOPES
Vice-Presidente
BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1ª Secretária
JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
2º Secretário

.....